

COMUNICADO AMB

A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA, EM SUA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31/07/2020, DELIBERA:

- 1) Não haverá prorrogação do tempo regular do PRM.
- 2) O Supervisor de cada PRM, fará a avaliação de cada PRM e analisará a necessidade de excepcional prorrogação.
- 3) A justificativa da excepcionalidade deverá ser encaminhada para análise da plenária da CNRM, desde que aprovada pela COREME, CEREM, Instituição Mantenedora do PRM e comprovação da garantia de bolsas.



Dr. Lincoln L. Ferreira
Presidente



Dr. Robson Freitas de Moura
**2º Vice-Presidente e
Presidente da ABM**